

NUPEMEC

INFORMA

Orientações para Elaboração e envio
do Relatório Mensal Circunstanciado e
Certidão da Unidade

Decreto Judiciário N°369, de 13 de abril de 2026
Portaria NUPEMEC N°02/2026



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA

O Decreto Judiciário N°369, de 13 de abril de 2026, fixa critérios mínimos de produtividade para os(as) Juizes(ízas) Coordenadores(as) dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), bem como regulamenta as condições de designação, exercício e substituição na função de Juíz(íza) Coordenador(a) e de Coordenador(a) Regional de CEJUSC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA

A Portaria NUPEMEC nº 02/2026 tem como objetivo uniformizar as informações administrativas e estatísticas encaminhadas pelos CEJUSCs. O envio das informações precisa ocorrer **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência**. Fica estabelecido pela portaria:

- o modelo do Relatório Mensal Circunstanciado;
- o modelo da Certidão da Unidade Judiciária;
- o fluxo de envio das informações à Assessoria Especial da Presidência I (AEP I) e ao NUPEMEC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC INFORMA



PASSO A PASSO PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA

● **PASSO 1** Organizar as informações do mês de referência

Ao final de cada mês, a unidade deverá reunir os dados estatísticos e administrativos necessários para preenchimento do relatório. Devem ser levantadas obrigatoriamente as seguintes informações:

- Identificação da unidade;
- Nome do(a) Juiz(íza) Coordenador(a);
- Período de referência;
- Quantitativo de:
 - audiências designadas;
 - audiências realizadas;
 - audiências canceladas;
 - audiências redesignadas;
- Quantitativo de acordos celebrados;
- Justificativa, caso não tenha sido alcançada a meta prevista no art. 6º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 369/2026.



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC INFORMA

PASSO A PASSO PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA

● **PASSO 2** Elaborar o Relatório Mensal Circunstanciado

Os documentos devem ser elaborados conforme os modelos do **Anexo I (Relatório)** e o **Anexo II (Modelo de Certidão da Unidade Judiciária)**. Disponível no seguinte QR Code (que também é Hyperlink):



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 3** Preencher o formulário eletrônico

Ao acessar o formulário eletrônico disponibilizado pelo NUPEMEC, a Unidade deve também preencher as seguintes informações obrigatórias nos seguintes campos complementares:

- Descrição de:
 - ações institucionais;
 - mutirões;
 - projetos;
 - eventos realizados;
- Informações sobre dificuldades:
 - estruturais;
 - operacionais;
 - de pessoal;
- Providências adotadas para cumprimento das metas e diretrizes do NUPEMEC;



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 3** Preencher o formulário eletrônico

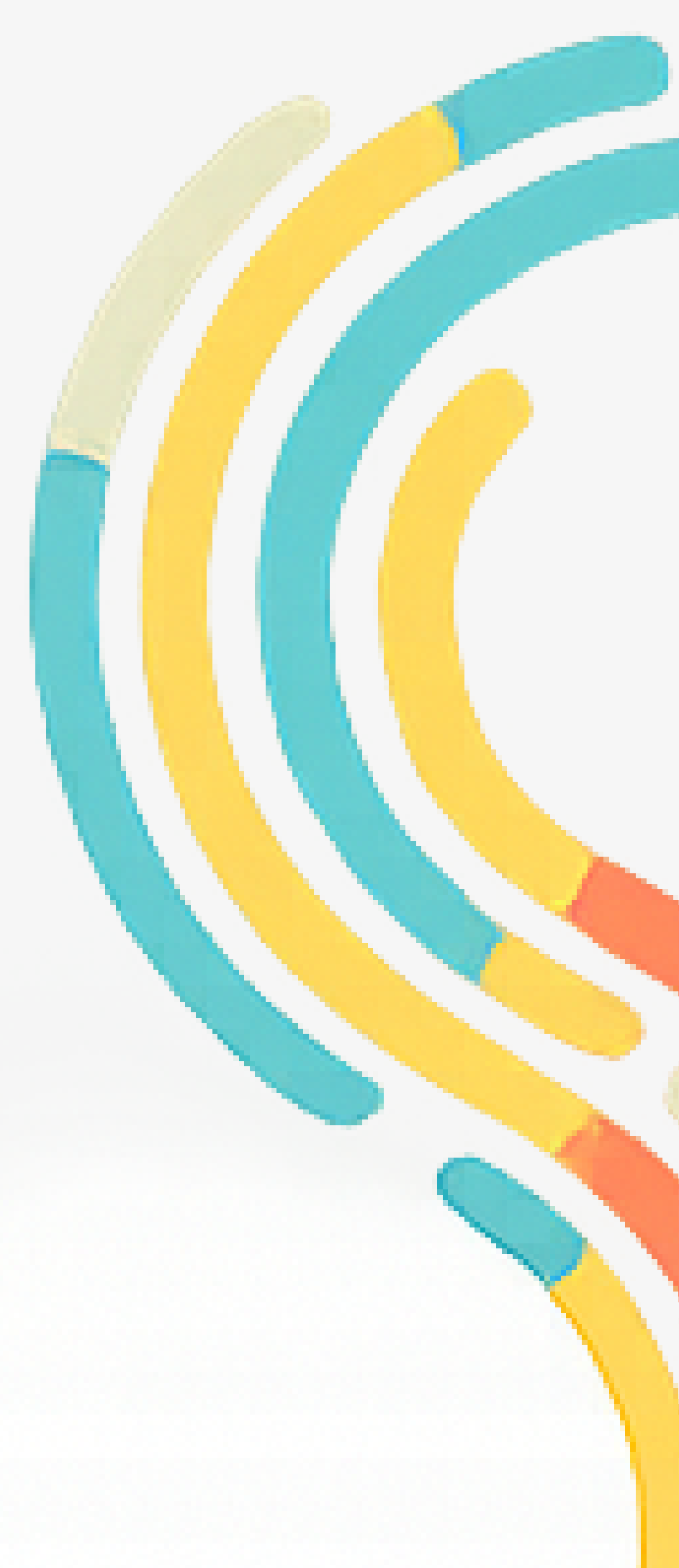
Ao acessar o formulário eletrônico disponibilizado pelo NUPEMEC, a Unidade deve também preencher as seguintes informações obrigatórias nos seguintes campos complementares:

- Registro de contato com magistrados encaminhadores;
- Outras informações relevantes consideradas importantes pela Coordenação da unidade;
- Diagnóstico sumário das unidades de CEJUSC Regional (obrigatório apenas para CEJUSCs Regionais).



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 4** Emitir a Certidão da Unidade Judiciária

A unidade deverá elaborar a Certidão da Unidade Judiciária conforme modelo do Anexo II da Portaria.

A certidão deverá:

- acompanhar o formulário eletrônico;
- validar as informações prestadas;
- ser assinada pela autoridade competente da unidade.

Após a conclusão do Relatório Mensal Circunstanciado, do formulário eletrônico e da Certidão da Unidade, a documentação deve ser encaminhada via SEI para a Assessoria Especial da Presidência I (AEP I) e ao NUPEMEC.



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA



Atenção: Os anexos desta Portaria poderão ser atualizados por ato do NUPEMEC, sempre que necessário à adequação dos fluxos administrativos e estatísticos, mediante publicação do Portal do Núcleo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, por intermédio da AEP I e do NUPEMEC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Coral	#F46D5D
Yellow	#FECB46
Agua	#4FC1C3
Light Cream	#FCEAC6
Navy	#2D4A75
Teal	#244F45
Light Green	#A4CAA0



Coral	#F46D5D
Yellow	#FECB46
Aqua	#4FC1C3
Light Cream	#FCEAC6
Navy	#2D4A75
Teal	#244F45
Light Green	#A4CAA0



NUPEMEC

Orientações para Elaboração e envio
do Relatório Mensal Circunstanciado e
Certidão da Unidade

Portaria NUPEMEC N° 02/2026

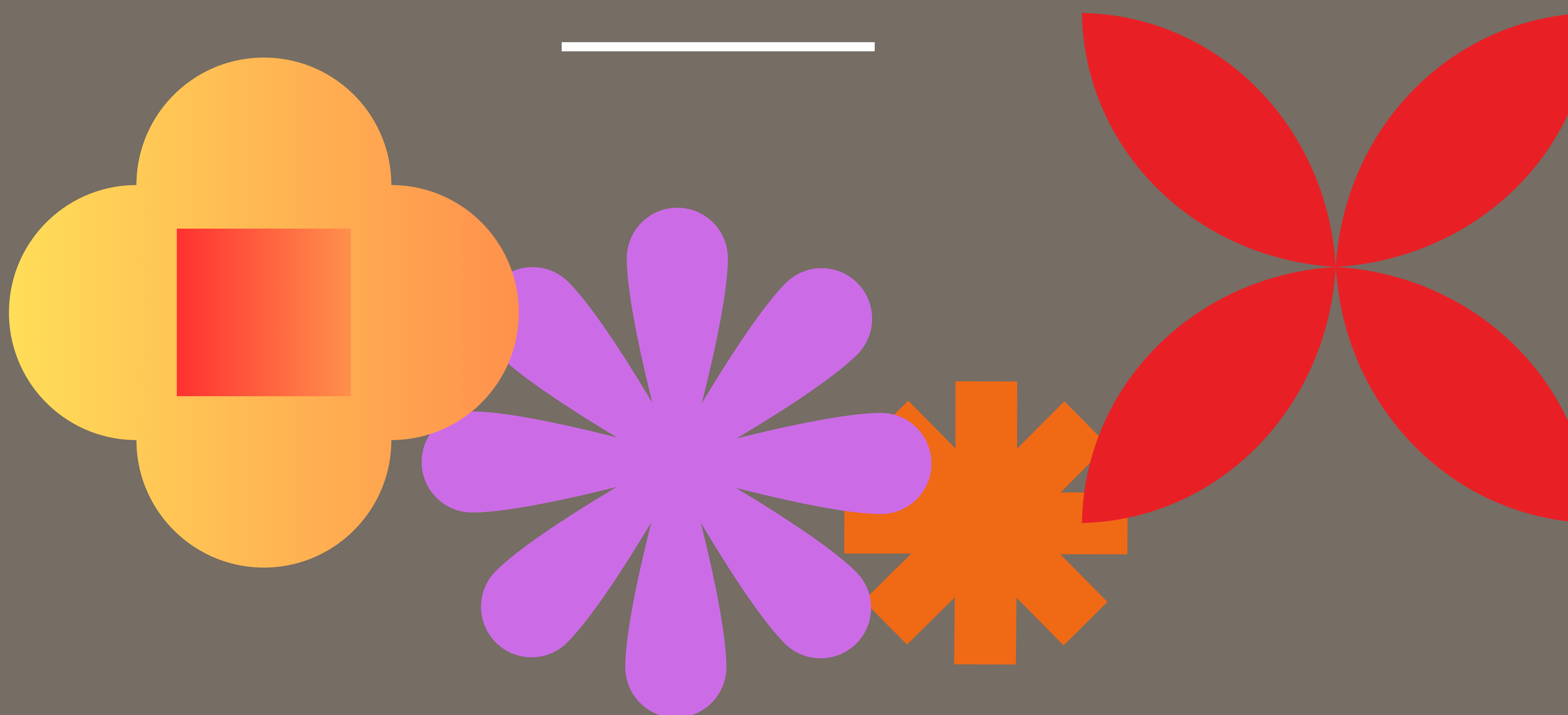


PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC INFORMA



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

